



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025 DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 043/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.094.813/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Edimar Coelho da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 049.818.106-52, RG nº. MG – 12269011, residente a Rua Professor Joaquim Magalhaes de Souza nº 15, Centro, na cidade de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: AMANDA DAS MERCES COELHO MAIA 13873931621, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.100.986/0001-72, sediado(a) na Rua Adolfo Terra, nº 315, bairro Carangola, no município de Mercês/MG, CEP: 36.190-000, denominada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr.(a) Amanda das Mercês Coelho Maia, portadora do CPF nº 138.739.316-21, RG nº MG – 21.059.175 PC/MG, residente a Rua Adolfo Terra, nº 315, bairro Carangola, Mercês/MG, CEP 36.190-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica alterada a quilometragem diária da **LINHA 01**, Trajeto: TRANSPORTE ESCOLAR INTRAMUNICIPAL NA LOCALIDADE LEANDROS/SERRA – PERÍODO DA MANHÃ E TARDE, do contrato original, acrescendo 1.020 Km (mil e vinte quilômetros), correspondente ao aumento de aproximadamente 5% do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

Linha	Quant total aditivada	Valor unit / km	Valor total do aditivo
LINHA 01, TRAJETO: Transporte de estudantes em rotas definidas em veículo com capacidade mínima de 40 lugares: PERCURSO: SEDE – LEANDROS/SERRA · Saída da sede com destino a Silva Gava/Creche (05h30min) - Retorno à sede (06h45min) · Saída da sede com destino a Silva Gava (11h30min) - Retorno à sede (12h15min) · Saída da sede com destino a Silva Gava (17h) - Retorno à sede (18h15min) Quilometragem aproximada de 120 km por dia.	1.020 Km	R\$ 8,25	R\$ 8.415,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Desterro do Melo, 26 de maio de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
Prefeito Municipal

AMANDA DAS MERCES COELHO MAIA
13873931621
CNPJ nº 46.100.986/0001-72
Contratada

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

CONTRATADO: AMANDA DAS MERCES COELHO MAIA 13873931621, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.100.986/0001-72, sediado(a) na Rua Adolfo Terra, nº 315, bairro Carangola, no município de Mercês/MG, CEP: 36.190-000.

OBJETO DO ADITIVO: ALTERA A QUILOMETRAGEM DIÁRIA DA LINHA 01 - TRAJETO: TRANSPORTE ESCOLAR INTRAMUNICIPAL NA LOCALIDADE LEANDROS/SERRA – PERÍODO DA MANHÃ E TARDE, DO CONTRATO ORIGINAL, ACRESCENDO 1.020 KM (MIL E VINTE QUILOMETROS), CORRESPONDENTE AO AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 5% DO VALOR TOTAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 043/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO INICIAL: 26/05/2025

TERMO FINAL: 31/12/2025